

FERROVIA NORTE SUL S.A.
CNPJ/MF nº. 09.257.877/0001-37
NIRE 21.300.009.540
(Companhia Aberta)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 dias do mês de março de 2024, às 12:00hrs, ocorreu a Reunião do Conselho de Administração Ferrovia Norte Sul S.A (“Companhia” ou “FNS”) com sede na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65.085-582, São Luís/MA.

2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do Estatuto Social da Companhia, ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Manifestaram seus votos por e-mail e por isso considerados presentes na reunião, os membros: Rute Melo Araujo, Carolina Hernandez Tascon, Joyce Andrews da Costa, Nicolas Rodolfo Leon Szwako e Daniel Rezende Schaffazick. Ante a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a reunião foi considerada regularmente instalada.

3. MESA: Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Joyce Andrews da Costa, que convidou o Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariar a reunião.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar e analisar (i) a destinação de resultados da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ressalvas ou reservas:

5.1. A recomendação da aprovação da destinação do resultado no valor de R\$ 879.663.855,18 (oitocentos e setenta e nove milhões seiscientos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, sendo:

- 5.1.1. Para reservas de incentivos fiscais, R\$ 196.002.507,06 (cento e noventa e seis milhões dois mil quinhentos e sete reais e seis centavos);
- 5.1.2. Para reserva legal, R\$ 43.983.192,76 (quarenta e três milhões novecentos e oitenta e três mil cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos);
- 5.1.3. Para dividendos mínimos, R\$ 159.919.538,84 (cento e cinquenta e nove milhões novecentos e dezenove mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), podendo ser pagos até 31/12/2024, e,
- 5.1.4. Para dividendos adicionais, R\$ 479.758.616,52 (quatrocentos e setenta e nove milhões setecentos e cinquenta e oito mil seiscientos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), podendo ser pagos até 31/12/2024;

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme e foi assinada por todos os presentes: Mesa – Joyce Andrews da Costa, Presidente; Tomás Vaz de Oliveira Brandão, Secretário; e, Conselheiros - Rute Melo Araujo, Carolina Hernandez Tascon, Joyce Andrews da Costa, Nicolas Rodolfo Leon Szwako e Daniel Rezende Schaffazick.

São Luís/MA, 25 de março de 2024

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Tomás Vaz de Oliveira Brandão

Tomás Vaz de Oliveira Brandão

Secretário da Mesa